DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que l são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. LUIZ CIESLAK, designando-o para lecionar na escola "Aquilino Faccenda", situada em Vila Hortênsia, distrito de Carlos Gomes, com vencimentos de professor de 1ª entrância, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Julho de 195

Prefeito

Diretor do Ensino